



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
015/2020 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA, E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE
SOFTWARE LTDA.**

Processo nº 2021-S2C14

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o Anexo I do 2º Termo Aditivo ao contrato 015/2020, bem como ratificar as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. No Anexo I do 2º Termo Aditivo ao contrato 015/2020 onde se lê “Valor mensal após reajuste, a partir de 01 de setembro de 2022”, leia-se: “Valor mensal após o reajuste, a partir de 01 de setembro de 2023. ”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não retificadas pelo presente Termo.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 24/10/2023 09:59:31 -03:00

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CIDADÃO
assinado em 24/10/2023 17:13:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/10/2023 17:13:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRE VARGAS NEMER (ANALISTA DO EXECUTIVO - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-VN8H2G>